



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 01/2026/GP, de 09 de janeiro de 2026.

“Concede licença-prêmio à servidora Maria Ilene Leal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
o Sr. *Adonaldo Gonçalves de Sousa*, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento da servidora **MARIA ILENE LEAL**, portadora do CPF nº 182.935.303-91, que solicita a concessão de licença prêmio por um período de 04 (quatro) meses;

Considerando, o parecer jurídico 01/2026, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 04 (quatro) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora **MARIA ILENE LEAL**, Férias-Prêmio por um período de 04 (quatro) meses, com termo inicial em 12 de Janeiro de 2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 09 de janeiro de 2026.

Adonaldo Gonçalves de Sousa

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA

PREFEITO DO MUNICÍPIO